



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 012	
DESCRIÇÃO	SEÇÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DATA	08 DE NOVEMBRO DE 2019.
PRESIDÊNCIA	ANTÔNIO LISBOA DA SILVA
SECRETÁRIO	MARIA BETÂNIA DA SILVA CAVALCANTE
VEREADORES PRESENTES	ANTÔNIO LISBOA DA SILVA, DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, ROMÁRIO DE LIMA.
AUSENTES	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS, IDALGO JUNIOR FERNANDES .

ABERTURA

1

2

3 Às 17h10 (dezessete horas e dez minutos) do dia 08 de novembro de 2019, iniciou-se a Sessão

4 Ordinária da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário "Vereador Francisco Antonio da

5 Rocha". O Presidente, Antônio Lisboa da Silva, invocando o nome de Deus, declarou aberta a

6 Sessão. No início dos trabalhos Legislativo, o Presidente solicitou a Vereadora Maria Damiana

7 que lesse o salmo 01 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Presidente colocou em votação a dispensa

8 da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata, a

9 dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida à ata

10 da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. O

11 Presidente Antonio Lisboa da Silva solicitou a primeira Secretária Maria Betânia, que realizasse

12 a leitura do Projeto de Resolução de nº 006/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe da

13 mudança temporária do local e data da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro para o dia 19

14 as 15h00. Em continuidade, o Presidente considerando a descricionalidade da mesa com arrimo

15 no art. 166 do Regimento Interno, considerando a simplicidade do Projeto de Resolução de nº

16 06/2019, submeteu em votação o Projeto de Resolução nº 06/2019, que altera o local e data da

17 Sessão Ordinária do dia 22/11/2019 para o dia 19/11/2019, às 15h00, no Auditório do Pontinho

18 da Cultura, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução de nº 006/2019. Dando

19 continuidade, o Presidente Antonio Lisboa, solicitou a primeira secretária que realizasse a

20 leitura do ofício de nº 146, de autoria do Executivo, e que lesse também o Projeto de Lei de nº

21 018/2019 de autoria do Executivo, que vem versando das Políticas Públicas da Primeira

22 Infância, após a leitura, o Presidente Antonio Lisboa, considerando o pedido de urgência

23 formulado no ofício de nº 146/2019, solicitando dispensa dos tramites de praxe ao Projeto de

24 Lei de nº 018/2019, coloca em votação a dispensa dos tramites ao Projeto de Lei 018/2019, e

25 foi aprovado por unanimidade, em continuidade, o Presidente Antonio Lisboa, considerando a

26 aprovação da dispensa dos tramites, coloca em votação o Projeto de Lei de nº 018/2019 de

27 autoria do Executivo e foi aprovado por unanimidade. O Presidente Antônio Lisboa convidou o

28 Assessor Jurídico Cleonildo Alves, para explanar sobre o orçamento impositivo que havia sido
29 solicitado pelo Vereador Romário de Lima na Sessão Ordinária do dia 01/11/2019. O Assessor
30 Jurídico Cleonildo Alves, iniciou sua fala cumprimentando os Vereadores presentes, trouxe de
31 início uma explanação sobre a organização dos Poderes da República Federativa do Brasil no
32 que tange aos princípios fundamentais esculpidos na Constituição Federal, expos o que é o
33 Princípio da Simetria, que resumidamente é a obrigatoriedade da reprodução de parte da
34 Constituição Federal nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais. Em continuidade,
35 o Assessor Cleonildo iniciou o detalhamento da Emenda Constitucional 86/2015 que alterou o
36 art. 166 da Constituição Federal de 1988, criando o dispositivo de Orçamento Impositivo no &
37 9º ao & 18º no artigo Já citado. Expos também, que para que o Orçamento Impositivo venha
38 ser colocado na LOA do ano vindouro no Município de Major Sales, será preciso que esteja
39 exposto na Lei Orgânica do Município através de uma emenda. Com esta explanação foi
40 facultado à palavra aos Vereadores que quisessem formular alguma pergunta ao assunto
41 exposto. Com a palavra o Vereador Romário de Lima pediu ao Assessor Jurídico Cleonildo que
42 explicasse as possibilidades das emendas impositivas ao Orçamento para o exercício de 2020
43 em Major Sales. O Assessor Cleonildo frisou que para o Orçamento de 2020 é inviável, visto que
44 a LOA já foi aprovada e publicada no diário oficial do Município, e que é preciso esta exposto
45 na Lei Orgânica como já foi frisado anteriormente, comentou também que as emendas a Lei
46 Orgânica devem seguir o rito do art. 42 da referida Lei. Em conclusão agradeceu a atenção dos
47 Edis e da População Presente. Com a palavra o Presidente Antônio Lisboa agradeceu ao
48 Assessor Jurídico Cleonildo Alves pelos esclarecimentos do assunto solicitado, e a presença de
49 todos. Não havendo mais orador, o Presidente Antonio Lisboa da Silva encerrou a Sessão.
50 Estavam presente no plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação
51 nominal, os Edis: **ANTÔNIO LISBOA DA SILVA ,MARIA BETANIA DA SILVA**
52 **CAVALCANTE,DAMIANA MARIA DA SILVA,FRANCISCO FABIANO DIAS, MARIA ALDENI**
53 **NAZARIO FERNANDES, MARIA DEUSILENE DE OLIVEIRA SILVA, ROMÁRIO DE LIMA,.** A sessão
54 foi encerrada pelo Presidente às 18h:10mim (dezoito horas e dez minutos). Para constar, foi
55 lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º
56 Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78

Antônio Lisboa da Silva
PRESIDENTE

Damiana Maria da Silva
VICE-PRESIDENTE

Maria Betânia da Silva Cavalcante
1º SECRETÁRIO

Maria Deusilene de Oliveira silva
2º SECRETÁRIO

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR(A)

79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96

Maria Aldeni Nazário Fernandes
VEREADOR(A)

Romário de Lima
VEREADOR

AUSENTE

Manoel Carlos Lopes de Morais
VEREADOR(A)

AUSENTE

IDALGO JÚNIOR FERNANDES
VEREADOR(A)